

ATO A Nº 799/08

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ATO NORMATIVO CONJUNTO Nº 01/2007, PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2007,

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 60 DA LEI Nº4.847/93 (REGIMENTO DE CUSTAS) QUE PARA EFEITO DE ORIENTAÇÃO PRÁTICA, PRECONIZA A ATUALIZAÇÃO DAS TABELAS DE CUSTAS E EMOLUMENTOS CONSTANTES NESSA LEI,

CONSIDERANDO POR FIM, O DISPOSTO NO ATO Nº 4.131/12/2008, PUBLICADO PELA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, NO DIÁRIO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008;

INFORMA AOS ADVOGADOS, PARTES E QUEM MAIS POSSA INTERESSAR OS VALORES DE PREPARO DAS AÇÕES, BEM COMO DOS RECURSOS QUE SEGUEM, DEVIDAMENTE ATUALIZADOS PARA O EXERCÍCIO DE 2009.

AÇÕES	VALOR A PAGAR
Reclamações, Correições Parciais, Conflitos de Competência: Tabela 2, item 1a; tabela 3, item VI; tabela 5, item VI	R\$ 42,91
Acrescentar:	
Por cada Requerente (qtde): tabela 5, item V	R\$ 5,35
Mandados de Segurança: Tabela 2, item 1b; tabela 3, item VI; tabela 5, item VI	R\$ 53,63
Acrescentar: Por cada Requerente (qtde): tabela 5, item V	R\$ 5,35
Ações Rescisórias: Tabela 2, item 1c; tabela 3, item VI; tabela 5, item VI	R\$ 118,00
Acrescentar:	
Por cada Requerente (qtde): tabela 5, item V	R\$ 5,35
Ações Penais ou outros processos criminais: Tabela 2, item 1e; tabela 3, item VI; tabela 5, item VI	R\$ 32,18
Acrescentar:	
Por cada Requerente (qtde): tabela 5, item V	R\$ 5,35
Apelação Civil (Autos com até 200 folhas) Tabela 2, item II a, item III a (qtde 2); tabela 3, item VI; tabela 5, item VI	R\$ 80,43
Acrescentar:	
Por cada Apelante (qtde): tabela 5, item V	R\$ 5,35
Autos com mais de 200 folhas, acrescentar: Por grupo de 200 fls. ou fração que exceder:Tabela 2, item III b	R\$ 13,40



Tabela 2, item II b, item III a (qtde 2); tabela 3, item VI; tabela 5, item VI	R\$ 58,98
Acrescentar:	
Por cada Apelante (qtde): tabela 5, item V	R\$ 5,35
Autos com mais de 200 folhas, acrescentar: Por grupo de 200 fls. ou fração que exceder: Tabela 2, item III b	R\$ 13,40
Quaisquer outros Recursos: Tabela 2, item II d, item III a (qtde 2); tabela 3, item VI; tabela 5, item VI	R\$ 58,98
Acrescentar:	
Por cada Apelante (qtde): tabela 5, item V	R\$ 5,35
Autos com mais de 200 folhas, acrescentar:	
Por grupo de 200 fls. ou fração que exceder: Tabela 2, item III b	R\$ 13,40
Agravo de Instrumento (Autos com até 200 folhas)	
Tabela 2, item II d, item III a (qtde 1); tabela 3, item VI; tabela 5, item VI	R\$ 45,58
Acrescentar:	
Por cada Agravante (qtde): tabela 5, itens V	R\$ 5,35
Autos com mais de 200 folhas, acrescentar:	
Por grupo de 200 fls. ou fração que exceder, inclusive apensos: Tabela 2, item III b	R\$ 13,40
Agravo Regimental (Autos com até 200 folhas)	
Tabela 2, item II d, item III a (qtde 1); tabela 3, item VI	R\$ 42,90
Deserção e Desistência de Recurso	
Tabela 2, item I d; tabela 3, item VI	R\$ 18,76
Embargos Infringentes (Autos com até 200 folhas)	
Tabela 2, item II d, item III a (qtde 1); tabela 3, item VI; tabela 5, item VI	R\$ 45,58
Acrescentar:	•
Por cada Embargante (qtde): tabela 5, itens V	R\$ 5,35
Autos com mais de 200 folhas, acrescentar:	
Por grupo de 200 fls. ou fração que exceder: Tabela 2, item III b	R\$ 13,40

P U B L I Q U E - SE Vitória-ES, 30 de dezembro de 2008.

> JOSÉ DE MAGALHÃES NETO DIRETOR-GERAL